



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.731 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 9.709,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ‘APROVA O
REGULAMENTO DO CONCURSO ‘NATAL
ENCANTADO’ 2009.’”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Os dispositivos abaixo enumerados do regulamento parte integrante do Decreto nº 9.709, de 14 de novembro de 2009, que “Aprova o Regulamento do Concurso ‘Natal Encantado’ 2009”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.3. As inscrições, gratuitas, estarão abertas de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2009, no Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizado no Complexo Cultural da Urca, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo maiores informações serem obtidas através dos telefones (35) 3697-2115/2335.

6.1. A seleção para o Concurso realizar-se-á no período de 20 a 24 de dezembro de 2009.

6.2. O resultado será divulgado no dia 28 de dezembro de 2009. Caso seja grande a quantidade de inscritos este prazo poderá ser dilatado, sendo devidamente divulgada a alteração da data.

7.6. A decoração inscrita deverá estar pronta, impreterivelmente, até o dia 24 de dezembro de 2009, sem possibilidades de análise pela comissão julgadora após essa data, ficando, neste caso, desclassificado o participante.

7.8. A premiação será realizada no dia 09/01/2010, às 16:00 horas, defronte ao UNIBANCO, localizado à rua Assis Figueiredo, esquina com a rua Prefeito Chagas.

10. PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO

Serão válidas as decorações expostas até às 23h do dia 24/12/2009.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Paulo César Silva
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

Salma Maria Neder Camacho
SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo